

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 09h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Aroldo de Luna Cavalcanti, a Sras. Débora Regina Inácio da Silva, Srta. Carolin Fernanda Botelho, Paulo Henrique Leite de Oliveira, Paulo Henrique Krein Leite, Vinicius de Castro Gorgonho e Thiago Alves Bernardes para a realização da 492ª Reunião de Diretoria Executiva. A presente reunião foi convocada pelos Diretores Reguladores, conforme disposto no art. 12º da Resolução Normativa 001/2012/AGER/MT.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

01 - Processo nº 160166/2018 - Contrato da Squadra - AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães solicitou esclarecimentos da Advogada Geral Reguladora que ratificou o Parecer Jurídico nº 156/2020 emitido pela Dra. Luara, após foi passada a palavra ao Coordenador de Tecnologia da Informação - Vinicius de Castro Gorgonho que fez uma breve apresentação do status do presente contrato. Foram feitos questionamentos de ordem técnica e orçamentária que estão disponíveis na gravação da presente reunião.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha a sugestão do Diretor Regulador Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, determina:

- Remessa do processo supracitado à Advocacia Geral Reguladora, com o devido subsídio da Coordenadoria de TI, para análise, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, quanto ao cumprimento dos pontos abordados no parecer jurídico supramencionado. Posteriormente devendo o processo ser remetido à Presidência Reguladora para inclusão em reunião de Diretoria Executiva;
- Não emissão de novas ordens de serviço, até nova deliberação da Diretoria.

02 - Modelagem de Processos para subsidiar Projeto de elaboração Sistema de Informação da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias solicitou vistas deste item de pauta.

03 - Estagiário de Graduação e Pós-Graduação. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, solicitou esclarecimentos ao Diretor de Administração Sistêmica quanto ao aditivo do contrato de estagiários de pós graduação. O Diretor Aroldo de Luna Cavalcanti (DAS) confirmou que foi realizada o presente aditivo, totalizando a adição de mais 02 novos estagiários. A Advogada Geral Reguladora informou que os tramites necessários do presente aditivo foram realizados, todavia sugeriu, em parecer, há necessidade de maior detalhamento das funções dos mesmos. Após foi passada a palavra ao Diretor Wilber Norio Ohara que sugeriu que os dois novos estagiários contratados sejam alocados na DRTR. O Presidente Regulador solicitou que uma vaga seja dada à Presidência Reguladora, vinculando o remanejamento da vaga de estágio de graduação à Diretoria Administrativa, destacou ainda que a outra vaga deveria ser direcionada à DRTR todavia com as atribuições de tecnologia da informação. Foi retomada a palavra ao Diretor Paulo, que entende que o remanejamento das duas vagas deve observar a mesma deliberação anterior, que foi a aprovação em Diretoria Executiva. Foi passada a palavra ao Diretor de Administração Sistêmica que informou a extrema necessidade que se destine uma das vagas para a DAS, pelos motivos expostos em reunião. A Diretoria Executiva, por maioria, sendo voto vencido o do Presidente Regulador, decide:

- Que as 02 (duas) vagas de estagiário de pós graduação sejam lotadas na Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias;
- Que os estagiários de graduação, nas eventuais necessidades de substituição dos mesmos, por conclusão do curso, desistência do interessado, ou outros, deverão ser lotados nos mesmos locais de seus antecessores. Somente será permitida a alteração do local de lotação dos mesmos, com autorização da Diretoria Executiva.

04 - Processo nº 55394/2021 - AGER/MT - Coffee break. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. O Diretor Wilber Norio Ohara com objetivo de formalizar a presente demanda, destaca a necessidade de Coffee Break em todas as reuniões de Diretoria Executiva e de Sessão Regulatória da AGER/MT. A Diretoria Executiva, por unanimidade, convalida a abertura de processo administrativo com objetivo de contratar empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, devendo este processo contemplar o fornecimento para as reuniões convocadas para Diretoria Executiva da AGER/MT (reuniões ordinárias e Sessões Regulatórias).

05 - Locação de Veículos para a Ager/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. O Presidente Regulador pediu vistas do item de pauta.

06 - Processo nº 163852/2019 - AGERMT. Assunto: Processo Seletivo. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova a Convocação Complementar para Assinatura de Contrato - Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT.

07 - Processo nº 41802/2021 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor

Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Energia e Saneamento solicitou vistas do processo.

08 - Processo nº 15632/2021 - SINFRA. Assunto: Transporte Rodoviário - Contratação Emergencial. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Informação Técnica nº 036/2021/CRTR. O Diretor Regulador Ouvidor solicitou vistas do processo.

09 - Processo nº 478508/2020 - Marcela do Amaral Ltda. Assunto: Sorteio de Relator - Auto de Apreensão nº 1821. . Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Wilber Norio Ohara.

10 - Processo nº 297608/2020 - SINART e apenso nº 133514/2020. Assunto: Sorteio de Relator - Reequilíbrio econômico financeiro. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Presidente Regulador - Luis Alberto Nespolo.

11 - Licitação STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha a sugestão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias que, determina a expedição de ofício à SINFRA para que apresente à esta Diretoria Executiva, com a celeridade que o caso requer, o status da contratação das empresas vencedoras do certame definitivo, em especial aquelas que a contratação não está suspensa judicialmente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Paulo Henrique Monteiro Guimarães

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT

José Rodrigues Rocha Júnior

Diretor Regulador de Ouvidor da AGER/MT

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT

Vaniele Mendes Fior de Castro

Advogada Geral Reguladora da AGER/MT

**Convocação Complementar para Assinatura de Contrato
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT
Processo nº 163852/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. Ficam eliminados do presente processo seletivo, nos termos dos itens 6, 8.5, 9.7 e 15.6 do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 27.784 de 02 de julho de 2020 e suas retificações e do item 3 do Edital publicado no DOE nº 27.924 27 de janeiro de 2021, os candidatos relacionados do Anexo I.

1.1. A presente eliminação decorre do fato dos candidatos terem sido convocados para comparecimento e apresentação por meio de Edital publicado no DOE/MT nº 27.924 de 27 de janeiro de 2021 e não ter comparecido no período estipulado, não ter apresentado toda a documentação exigida, não ter comprovado as informações relativas à titulação e experiência profissional ou, ainda, não ter considerada válida a documentação apresentada.

1.2. Nos termos do Edital e suas retificações, o candidato poderá interpor recurso no período de 18 a 22 de fevereiro de 2021.

1.3. O recurso deverá ser interposto nos termos do Edital e suas retificações, sob pena de não ser conhecido.

2. Ficam convocados para comparecimento e apresentação os candidatos classificados no Processo Seletivo do Edital nº 001/2020/AGER/MT, relacionados no Anexo II, na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100.

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer na sede da AGER/MT entre os dias 22/02/2021 a 26/02/2021, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

3. Os candidatos ora convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no Anexo III.

3.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

4. Os candidatos ora convocados que não comparecerem serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

4.1. Também será eliminado no certame o candidato que não entregar toda a documentação relacionada no Anexo III ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

4.2. Os candidatos que validarem toda a documentação relacionada no Anexo III procederão com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciarão as suas atividades no dia 15/03/2021 (segunda-feira).

Cuiabá MT, 16 de fevereiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Anexo I - Relação de Candidatos Eliminados Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT	
NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
BERNADETE ÉRICA DA SILVA ARRUDA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
CÉLIA PASSOS DE SOUZA MIRANDA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
DENIZE RODRIGUES SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
DIEGO SILVA DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
EVERALDO NONATO DA CONCEIÇÃO	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA	ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO
MARCIO ROBERTO DE QUEIROZ GONÇALVES	INSPETOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS
MAURICIO DA SILVA CAMPOS	INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ
SIMONE TOLEDO DA SILVA OLIVEIRA	INSPETOR REGULADOR - CÁCERES

Anexo II - Relação de Candidatos Classificados Convocados Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT	
NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
DANIEL SULZBACHER FONTES	INSPETOR REGULADOR - CÁCERES
MILTON FERNANDES CORONEL	INSPETOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS
MARYSELMA DE SOUZA STROBEL	TECNICO ADMINISTRATIVO
OSCAR CEZAR FERNANDES NETO	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Anexo III - Lista de documentos Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT	
Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).
2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).

16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.
18	Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional. Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
19	Comprovante(s) do(s) título(s) informado(s) indicada(s) no ato da inscrição.
20	Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
21	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau. LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
22	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região). LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
23	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal. LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
24	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça . LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
26	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado. LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
27	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil LINK: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
28	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União LINK: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2020/MTS DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 055/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado S.B CLINICA - LTDA - CNPJ 02.633.338/0001-06.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 494816/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 30/12/2020 a 15/02/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ AURELIO LEAL BOIÇA JUNIOR/CONTRATADO.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO DE DISPENSA 004/DL/2021/INTERMAT

I- CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II- CONTRATADO: BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME - CNPJ:11.618.579/0001-77;

III - OBJETO: Aquisição de capas de processo.

IV - VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (doze) meses a partir de 12 de fevereiro de 2021.

V- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007.9900, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 240.

VI - FISCAL, SUPLENTE E GESTOR: Responsável:Geiza de Gusmão Moraes, Renan Castro da Costa, Julio Antonio Ribeiro

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS- Contratante e AZIZ DOGAN - Contratado.